RESOLUÇÃO MD 04/2024

Autoriza o vereador Jorge Soares da Silva Winter a realizar viagem à Florianópolis/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do vereador Jorge Soares da Silva Winter à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal, junto a Secretaria de Estado da Saúde, no dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de meia-diária ao vereador, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 03 de abril de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Segunda Secretária da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br